

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
**- SÃO PAULO -**

280

DECRETO Nº 2485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Desincorpora veículo que especifica do patrimônio da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia, um caminhão movido a diesel, marca Ford F-2000, ano de fabricação 1984, cor verde, capacidade para 02 toneladas, chassi nº LA7PEB70942, placas nº KK-8063-SP, cadastrado nesta Municipalidade sob nº 39, no valor de R\$ 9.835,10 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Artigo 2º - Fica transferido para o S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, o veículo descrito no artigo anterior, podendo usufruir do mesmo da melhor forma que lhe convier.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1996

  
ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA